



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 188/2014, que
“Dispõe sobre a reserva para o transporte complementar no
Sistema de Transporte Coletivo do Município de
Pindamonhangaba”.



Protocolo: 0003272/2014
15/12/2014 - 13:51:24

EME Emenda 24/2014

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Ementa: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 188/2014,
QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA PARA O TRANSPORTE
COMPLEMENTAR NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 188/2014:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 188/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único. Ao percentual mínimo estabelecido no “caput” deste artigo fica garantida a participação de 02 (dois) operadores por veículo”.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de dezembro de 2014.


Vereador RICARDO PIORINO

Presidente



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda ao Projeto de Lei nº 188/2014 faz-se necessária para que continue sendo garantido o direito de trabalho dos operadores do Sistema de Transporte Público do Município de Pindamonhangaba, sendo que atualmente já está funcionando desta maneira.